



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

15 MAR. 2019

INDICAÇÃO

Nº

153/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o retorno do **BANCO DE SANGUE** no município de Guajará-Mirim e do **POSTO AVANÇADO DE COLETA DE SANGUE** no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o retorno do **BANCO DE SANGUE** no município de Guajará-Mirim e do **POSTO AVANÇADO DE COLETA DE SANGUE** no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Banco de Sangue e o Posto Avançado de Coleta de Sangue, trata-se de órgãos primordiais para a saúde pública e tem por responsabilidade, fornecer serviços provenientes à ajuda e manutenção do sistema de saúde. Por sua vez, as doações altruístas é vital para salvar aqueles que necessitam de uma transfusão sanguínea por conta de situações patológicas, cirúrgicas e até mesmo, acidentes que levem a perda significativa de sangue.

Dessa forma, apresentamos a presente **indicação** Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o retorno do **BANCO DE SANGUE** no município de Guajará-Mirim e do **POSTO AVANÇADO DE COLETA DE SANGUE** no município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.

Insta salientar, ainda que, o município de Guajará-Mirim já teve Banco de Sangue e o município de Nova Mamoré contou com Posto Avançado de Coleta de Sangue, porém, ambos foram fechados pelo Governo do Estado. Contudo, o retorno dos órgãos pleiteados visa suprir a necessidade das Unidades de Saúdes nos municípios em voga.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de março de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais